

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 37/2017 de 21 de Fevereiro de 2017**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 20 de janeiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 011/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar Luís Soares de Sousa, para comparticipação das despesas com a aquisição de dois cilindros para o Lar e Residência de Idosos da Instituição, até ao montante máximo de € 518,00 (quinhentos e dezoito euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

20 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, Andreia Martins Cardoso da Costa.